



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D.G. Nº 486/2003**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 122, da Secretaria da Corregedoria, datado de 29/10/2003,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Caxias/MA, a fim de secretariar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano, conforme Portaria G.P.Nº 380/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 25 de março de 2009.

Ernani Ramos

/mcm